

Prefeitura Municipal de Taquarituba Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO nº 01/2025



Prefeitura Municipal de Taquarituba – Estado de São Paulo EDITAL DE GABATIRO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS Nº 04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA – Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Av. Gov. Mario Covas, 1915 – Novo Centro, na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.218/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. EDER MIANO PEREIRA, no uso das suas atribuições, Torna Público o Edital de Gabatiro Preliminar das Provas Objetivas do Processo Seletivo n.º 01/2025.

1. DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

- **1.1 DIVULGAR** o **GABARITO PRELIMINAR** das Provas Objetivas realizadas no dia **13 de julho de 2025** do Processo Seletivo n.º 01/2025, cujo teor pode ser consultado no site http://www.institutounique.org.br e no site da Prefeitura de Taquarituba https://www.taquarituba.sp.gov.br, no **ANEXO I**, a partir das 18h00 do dia **14/07/2024**.
- 1.2 COMUNICAR aos Candidatos que os CADERNOS DE QUESTÕES estarão disponíveis na área do candidato durante o período recursal disponível no link arquivos do edital a partir das 0h01 do dia 15/07/2025 até ás 23h59 do dia 16/07/2025 conforme item 9 do Edital Normativo.
- 1.3 COMUNICAR aos Candidatos que o PRAZO DOS RECURSOS contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, tem início às 0h01 do dia 15/07/2025 até ás 23h59 do dia 16/07/2025. Qualquer recurso interposto fora esse período é considerado precluso.
- 1.4 COMUNICAR aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de RECURSO, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site https://portal.unique.selecao.site/, dentro da "ÁREA DO CANDIDATO", clicando em "RECURSOS". Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 8 "b" do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada ou alteração no gabarito preliminar da Prova Objetiva.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba/SP, 14 de julho de 2025.

EDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal de Taquarituba



Prefeitura Municipal de Taquarituba Estado de São Paulo





ANEXO I - GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS NO DIA 13/07/2025.

Educador/Cuidador - MÉDIO - MANHÃ										
PROVA 1										
01: B	02: B	03: C	04: C	05: C	06: C	07: B	08: B	09: A	10: B	
11: C	12: C	13: B	14: C	15: B	16: A	17: C	18: B	19: C	20: D	
21: B	22: D	23: A	24: A	25: C						

Auxiliar de Educador/Cuidador - MÉDIO - TARDE										
PROVA 1										
01: B	02: C	03: B	04: C	05: B	06: C	07: C	08: C	09: B	10: C	
11: B	12: B	13: C	14: C	15: C	16: C	17: B	18: D	19: D	20: C	
21: D	22: C	23: A	24: A	25: C						

Realização:





MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 508061E16B9244D99B85B10BC10FBFF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDER MIANO PEREIRA em 15/07/2025 10:08:31

CPF:***.***-.848-58

Certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA